



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1194

Órgão Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A

GRIPE >>> (INFLUENZA)

SE VOCÊ TEM DE 6 MESES A 6 ANOS INCOMPLETOS, É GESTANTE OU ESTÁ EM PERÍODO PUERPÉRIO ATÉ 45 DIAS, TEM MAIS DE 60 ANOS OU POSSUI COMORBIDADES, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE E ATUALIZE SUA **CADERNETA DE VACINAÇÃO.**



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto N. 4.202,**
de 04 de abril de 2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros da JARI, sem remunerações adicionais nos vencimentos, e dá outras providências.”

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 6503, de 23 de setembro de 1997, em vigor, que institui o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando ainda o anexo da Resolução nº 233/07 do CONTRAN, que estabelece diretrizes para o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

Considerando finalmente a criação da junta Administrativas de Recursos de Infração - JARI - Através da Lei Complementar Municipal n 007 de 08 de abril de 2002, regulada pelo Decreto Municipal nº 2176 de 23 de janeiro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de 02 (dois) anos, os integrantes abaixo relacionados:

Presidente: - Luciana Vendrame - RG nº (ocultado)

Suplente - Thiago Gomes Cardonia - RG nº (ocultado)

Representante dos Condutores e Veículos

Rogério Antônio de Lima - Rg. nº (ocultado)

Suplente - Jovilson Luciano da Silva - RG. nº (ocultado)

Representantes da Coordenadoria de Trânsito e Transportes

Ademir Lopes de Campos Júnior - RG nº (ocultado)

Suplente - Abílio Alves da Silva Junior - RG nº (ocultado)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário e em especial ao Decreto nº 3616 de 09 de fevereiro de 2021.

Prefeitura de Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 10.835** _____ **de 04 de abril de 2025**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Antônio de Posse no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Antônio de Posse no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Alexandra Maria Joaquim Benetti, de RG nº 41.244.652-2, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e sua suplente Ana Cristina Obata, de RG nº 27.841.313-4.

II- Rute Marcatti, de RG nº 20.288.135, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde, e sua suplente Josiane Aparecida Barbosa, de RG nº 42.095.775-3.

III- Alrani Chaini Job Lisboa, de RG nº 48.983.873-X, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sua suplente Grazieli Martins Gutierrez, de RG nº 40.104.717-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.436 de 31 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.836 _____ **de 04 de abril de 2025**

Dispõe sobre nomeação de GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Matrícula 2630, para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, a partir de 04 de abril de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 075, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 067 de 25/02/2025, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1182, Pag. 05, de 25/02/2025.

DANILO LINARES, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 067, de 25 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou KADU EDUARDO CLAUDIO, RG 34.***.***-2, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 10.831 de 04 de abril de 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 0000001518/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal, no âmbito do processo nº 0000001518/2025.

Art. 2º - O processo administrativo será realizado e instruído pelos Membros que compõem a Comissão Permanente Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.832 de 04 de abril de 2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do processo nº 0000001436/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000001436/2025, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000001436/2025.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

**Portaria nº 240, de 04 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO, R.G. Nº 50.***.***-4, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 04 de abril de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de abril de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 241, de 04 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, R.G. nº 39.***.***-6, a partir de 04 de abril de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de abril de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 890, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 805 de 30/01/2025, da Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1174, Pag. 06, de 31/01/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 805, de 30 de janeiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou GABRIELA PADILHA GERALDO, RG nº 44.***.***-3,, para o cargo de Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 891, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 807 de 04/02/2025, da

*Secretaria de Educação,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1175, Pag. 05
e 06, de 04/02/2025.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação
de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 807, de 04 de
fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou
FERNANDA AUGUSTA VITOR, RG: 27.***.***-3, para o cargo
de Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo
de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02
de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de
Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data
na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 892, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 821 de 14/02/2025, da
Secretaria de Educação,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1179, Pag.
09, de 14/02/2025.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação
de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 821, de 14 de
fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou
SUELI ROSA DE OLIVEIRA SANTOS GODOY, RG: 15.***.***-5,
para o cargo de Cuidadora, em virtude do não
comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02
de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de
Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 893, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 827 de 14/02/2025, da
Secretaria de Educação,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1179, Pag.
11, de 14/02/2025.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação
de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 827, de 14 de
fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou
JULIANA FILIPPINI XISTO, RG nº 54.***.***-4, para o cargo de
Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo de
30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02
de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de
Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data
na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 894, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 828 de 14/02/2025, da
Secretaria de Educação,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1179, Pag.
11, de 14/02/2025.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº
3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação
de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 828, de 14 de
fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou
GABRIELA DE FATIMA DA SILVA FARIA, RG nº 66.***.***-9,
para o cargo de Cuidadora, em virtude do não
comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 895, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 830 de 14/02/2025, da Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1179, Pag. 11 e 12, de 14/02/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 830, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou ELZA VIEIRA VENTURINI, RG nº 26.***.***-6, para o cargo de Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 896, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 832 de 14/02/2025, da Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1179, Pag. 12, de 14/02/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 832, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou ILDENE FERREIRA NOVAIS SANTOS, CPF nº 307.***.***-05, para o cargo de Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 897, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 836 de 14/02/2025, da Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1179, Pag. 13, de 14/02/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 836, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou BEATRIZ APARECIDA GONÇALVES, RG nº 24.***.***-1, para o cargo de Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 898, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 837 de 14/02/2025, da Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1179, Pag. 13 e 14, de 14/02/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 837, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou ALINE APARECIDA GELAIN, RG nº 46.***.***-8, para o cargo de Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 899, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 838 de 14/02/2025, da Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1179, Pag. 14, de 14/02/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 838, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou CLAUDIA HELENA INOCENCIO, RG nº 26.***.***-X, para o cargo de Cuidadora, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 900, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 852 de 25/02/2025, da

Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1182, Pag. 08, de 25/02/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 852, de 25 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou JULIANA SOUSA E SOUSA, CPF nº 619.***.***-98, para o cargo de Monitor de Transporte, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 901, de 02 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA, do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA, RG Nº 48.***.***-2, do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 10.828 _____ de 02 de abril de

2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento e da Secretária de Serviços Públicos e Meio Ambiente e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento e da Secretária de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Caio Cunha Bernardes – Matrícula 5616

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli – Matrícula 5136

Maria de Lourdes Villalva – Matrícula 2625

Elaine Cristina Pires de Campos – Matrícula 3416

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.810.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.829 de 02 de abril de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria geral do Município, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Alexsandro Ferreira de Siqueira Monteiro – Matrícula 6865

José Carlos Marini – Matrícula 4871

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Daniel Kortstee de Campos – Matrícula 4928

Vitória Dioto de Brito – Matrícula 4833

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.811.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.830 de 04 de abril de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública.

Alexsandro Ferreira de Siqueira Monteiro – Matrícula 6865

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Fábio Lupo – Matrícula 2809

Luis Gabriel Ferreira Prebelli – Matrícula 5641

Maria Benedita dos Santos – Matrícula 1250

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.811.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.833 de 04 de abril de 2025

Torna sem efeito a nomeação de GILMAR DA SILVA GALANS, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de

Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 10825 de 01 de abril de 2025, do Gabinete do Prefeito que nomeou GILMAR DA SILVA GALANS, Matrícula nº 382, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.834 de 04 de abril de 2025

Dispõe sobre nomeação de PAULO FERNANDES POLYCARPO, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear PAULO FERNANDES POLYCARPO, Matrícula 2816, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 759/2025, ao

contribuinte/interessado/responsável: PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-81 / ANA RODRIGUES FERNANDES, CPF: XXX.710.308-XX, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 370,20 - Trezentos e setenta reais e vinte centavos) de acordo com os art. 18, incisos 1º e 2º, 356, parágrafos I e I, 357, 358 e 372 (parágrafo único), e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 770/2025, ao responsável/proprietário/compromissário: LOLLI & LOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 55.XXX.XXX/0001-83, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 370,20 - Trezentos e setenta reais e vinte centavos) de acordo com os art. 18, incisos 1º e 2º, 356, parágrafos I e I, 357, 358 e 372 (parágrafo único), e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar os AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 771 / 772 / 773 / 774 e 775/2025, a o responsável/proprietário/compromissário: ADIB NAMI CHAIB (ESPOLIO), CPF: XXX.548.578-XX, no valor de 20 (vinte) UFESP (R\$ 740,40 - Setecentos e quarenta reais e quarenta centavos) cada, de acordo com os art. 18, incisos 1º e 2º, 356, parágrafos I e I, 357, 358 e 372 (parágrafo único), e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE

INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA n° 786/2025, ao responsável/proprietário/compromissário: PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-81 / SANDRA APARECIDA CAVARSAN BRITO E/OU, CPF: XXX.383.238-XX, no valor de 10 (dez) UFESP (R\$ 370,20 - Trezentos e setenta reais e vinte centavos) de acordo com os art. 18, incisos 1º e 2º, 356, parágrafos I e I, 357, 358 e 372 (parágrafo único), e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA n° 790/2025, ao responsável/proprietário/compromissário: LOLLI & LOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 55.XXX.XXX/0001-83 / VALMIR NUNES PACONDE, CPF: XXX.394.318-XX, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 370,20 - Trezentos e setenta reais e vinte centavos) de acordo com os art. 18, incisos 1º e 2º, 356, parágrafos I e I, 357, 358 e 372 (parágrafo único), e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de demolição do piso de concreto do prédio do CRAS no Município de Santo Antônio de Posse/SP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 1014/2025 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 005/2025 (realizada no sistema BBMNET), conseqüentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **BISPO**

ENGENHARIA REFORMAS E LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 56.097.539/0001-65, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de demolição do piso de concreto do prédio do CRAS no Município de Santo Antônio de Posse/SP, pelo valor total R\$ 3.789,00 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme Nota de Reserva nº 91/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SERETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **BOM PASTOR DE SANTO ANTONIO DE POSSE ORG. DE LUTO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **60.295.763/0001-39**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 789/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço funerário - desertos e fracassados do PE 146/2024, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 março de 2025

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.652.247/0001-06**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 366/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registros de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

sob nº **05.652.247/0001-06**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 366/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registros de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **CIRÚGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, 46.941.653 MELL BUDRI DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93, RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 676/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de materiais de higiene pessoal para alunos da rede Municipal de Ensino - Desertos/Fracassados - do PE/111/204, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **46.941.653 MELL BUDRI DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.305.772/0001-55, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93 RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 678/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha - desertos/fracassados-PE 140/2024, para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados - PROCESSO N° 45362024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 015/2024.

1.1 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação de Licitação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, tendo sido aberto o envelope protocolado devidamente lacrado e avaliado os documentos apresentados pelo credenciado, onde não houve a presença de participantes, tendo como resultado o que se segue:

1.2 Conforme documentos apresentados, foi credenciado:

· CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para os seguintes serviços:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado no autoatendimento.
2	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético na rede lotérica.
3	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético pelo banco postal.
4	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético nos correspondentes bancários.

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão considerando a análise dos documentos apresentados, julgou CREDENCIADO E HABILITADO a Instituição Financeira:

· CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

1.4 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, que será publicada na data de 04/04/2025, ou seja, de 07/04/2025 à 09/04/2025, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

1.5 Por fim, considerando que o presente Chamamento

ESTÁ ABERTO no período de **06 de janeiro de 2025 às 10:00 horas até o dia 05 de janeiro de 2026 às 10:00 horas**, esclareça-se que, caso queiram, os interessados poderão protocolar ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento.

1.6 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.7 Publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARÍLIA BRANDÃO

MEMBRO

DIEGO VIGO GOMES

MEMBRO

Aviso de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

PROCESSO Nº 1179/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 006/2025**.

Objeto: Aquisição de Protetor de Tireóide Plumbífero, Avental de Chumbo Plumbífero e Circuito Respiratório Universal para o pronto Socorro Municipal, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **11 de abril de 2025 às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 04 de abril de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de abril de 2025.

José Ricardo Cortez

Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO Nº 924/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 034/2025**.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se

dará no dia **17 de abril de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 04 de abril de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2025.

Danilo Linares

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária Municipal de Educação

José Ricardo Cortez

Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

PROCESSO Nº 1320/2025

TIPO: Menor Valor Por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 042/2025**.

Objeto: Registro de Preços visando Aquisição de Medicamentos Manipulados, para Farmácia Municipal, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de abril de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 04 de abril de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2025.

José Ricardo Cortez

Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO Nº 1322/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 044/2025**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos para controle de pragas (Pombos) na Unidade Escolar EMEF Prof. Augusto Coelho, através de sistema de repulsão de onda eletromagnética, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de abril de 2025, às 09:00 horas**, no site

da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 04 de abril de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO Nº 1175/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 035/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa para a locação de desktops para atender à Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **04 de abril de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO Nº 1321/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 043/2025.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP

13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **04 de abril de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 791/2025

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos de mandados judiciais, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

I - A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 023/2025, nos termos do parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, julgo **PROCEDENTE O RECURSO** interposto pela empresa "AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA", conseqüentemente, **fica DESCLASSIFICADA a licitante "CIRURGICA UNIÃO LTDA" no lote 06, em razão de não atendimento quanto as especificações constantes em Edital.**

II - Diante de tal providência, fica reaberta a sessão na data de 11 de abril de 2.025 às 09:00 horas, nos moldes do item 9.13 do Edital.

III - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2.025.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES

NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO

Aprovado(a)s e classificado(a)s no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

João Baptista Longhi

Secretaria da Fazenda

IPREM - POSSE**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
CONTRATO Nº. 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Duração do aditamento: 04/04/2025 a 03/04/2026

Valor do contrato: R\$ 3.351,48

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2025.

**ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETORA PRESIDENTE**

.....
**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023
CONTRATO Nº. 005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO, DESIGNER E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Duração do aditamento: 01/04/2025 a 31/03/2026

Valor do contrato: R\$ 16.328,15

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 31 de março de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2025

**ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETORA PRESIDENTE**

PEÇAS MODELO OUTONO E INVERNO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APENAS
R\$2,00
A PEÇA

Haverá ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde, aferição de pressão e controle da glicemia



Sábado
12/04/2025



9h às 13h



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antonio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

CURSO DE PROCESSAMENTO DE TOMATE

DIAS 09 E 10 DE ABRIL
À PARTIR DAS 8H

LOCAL: **CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO**
(RUA PREFEITO PEDRO FERREIRA ALVES
125, JARDIM SÃO QUIRINO)

VAGAS LIMITADAS
IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

Inscrições na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, de segunda
a sexta-feira das 8h às 16h30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2022-2028



CUIDADO COM A DENGUE

STOP 



DENGUE É UM PROBLEMA DE TODOS!
SEJA PROATIVO, ELIMINE FOCOS, PROPAGUE
A CONSCIENTIZAÇÃO.!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

REFI\$ 2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGULARIZE SUA **SITUAÇÃO FISCAL** COM O MUNICÍPIO!

PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

NEGOCIE
SUAS
DÍVIDAS!

Acesse o **QR Code** e veja a documentação necessária:

DESCONTO GRADUAL
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

100% >>>

NO PAGAMENTO À VISTA
EM JUROS E MULTAS



ATÉ 30 DE MAIO





CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025



INSCRIÇÕES ABERTAS!

→ **PARTICIPE** ←

INFORMAÇÕES

(19) 3896-4762 - (19) 99712-7125

CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028